EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.159.021 - RS (2009/0186659-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
EMBARGANTE	:	TRANSREAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	:	DARCI NORTE REBELO E OUTRO(S) - RS002437
EMBARGANTE	:	UNIÃO
EMBARGADO	:	OS MESMOS

DESPACHO

Vistos, etc.

Recebo os embargos de declaração como agravo interno. Intime-se a parte embargante para que, em 5 (cinco) dias, complemente as razões recursais, nos termos do art. 1.024, § 3º, do Código de Processo Civil.

Após, ouça-se a parte contrária, no prazo previsto no art. 1.021, § 2º, do mesmo diploma legal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 24A77AD9-6F29-493F-ADD8-2E9967FD2E73